

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanddyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1976

NÚMERO 87

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 7.891, DE 10 DE MAIO DE 1976

Declara de natureza urgente a desapropriação de bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 4.460 de 11 de setembro de 1974

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 4.460 de 11 de setembro de 1974, caracterizados na planta cadastral individual n.º PAT-23.184, que constam pertencer a Nelson Salomão Filho, necessários à construção da estrada SP. 310, trecho Limeira-Matão, sub-trecho Oordealópolis-Rio Claro, 2.ª Fresta.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Vitorino Moro, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes.

Publicado na Casa Civil, aos 10 de maio de 1976.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 7.892, DE 10 DE MAIO DE 1976

Declara de natureza urgente a desapropriação, de bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 5.553, de 24 de janeiro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 5.553 de 24 de janeiro de 1975, caracterizados na planta cadastral individual n.º PAT-23.333-23.334 — DR. 1, que constam pertencer a Hélio Miranda necessários à construção da estrada SP. 332, trecho Campinas-Paulínia, sub-trecho Barão de Geraldo-Paulínia.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Vitorino Moro, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes.

Publicado na Casa Civil, aos 10 de maio de 1976.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 7.893, DE 10 DE MAIO DE 1976

Declara de natureza urgente, a desapropriação de terras, benfeitorias e mais bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 5.863, de 11 de março de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação das áreas de terreno e eventuais benfeitorias, consideradas de utilidade pública pelo Decreto n.º 5.863, de 11 de março de 1975, situadas no Município e Comarca de São Paulo, necessárias à construção do Anel Ferroviário que liga Jurrubaluba a Mauá e que constam pertencer a João Albino Alves e Outro, José Maria Júnior, Jurandir Silva, Esmeralda Gomes Brandão, Francisco de Souza, José Alves de Medeiros, Francisco Vitor Nascimento, Joaquim Hermenegildo Pereira, Igreja Cristã Pentecostal Maravilhas de Jesus, Célia Dias Balbino, Benedito Hélio da Silva e Outros, Hamilton Ferreira e Iberê Aquilino Ribeiro, com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo ST 36478 a saber:

Área "1" — Planta n.º 3782/201 — que consta pertencer a João Albino Alves e outro, com aproximadamente 250,00m², partindo do ponto (A) que dista 8,00m à esquerda da Estaca 31.0 + 1,00m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,00m até o ponto (B) que dista 12,20m à esquerda da Estaca 31.0 + 10,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Rua "5";

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (C) que dista 8,30m à direita da Estaca 31.2 + 3,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Nicolau Zarvos Filho;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (D) que dista 13,90m à direita da Estaca 31.0 + 14,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Edmundo Lopes Simões;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Edmundo Lopes Simões.

Área "2" — Planta n.º 3793/201 — que consta pertencer a José Maria Júnior, com aproximadamente 300,00m², partindo do ponto (A) que dista 75,50m à esquerda da Estaca 34.4 + 10,00m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 9,83m até o ponto (B) que dista 82,40m à esquerda da Estaca 34.4 + 17,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com Alcides R. Klein;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (C) que dista 65,40m à esquerda da Estaca 34.6 + 16,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com Alcides R. Klein;

Al deflete à direita e segue em curva por 14,05m até o ponto (D) que dista 54,50m à esquerda da Estaca 34.6 + 5,40m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua "12";

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (A), origem, confrontando com Alcides R. Klein;

Área "3" — Planta n.º 3828/201 — que consta pertencer a Jurandir Silva, com aproximadamente 250,00m², partindo do ponto (A) que dista 38,50m à esquerda da Estaca 43.4 + 14,00m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 10,00m até o ponto (B) que dista 44,40m à esquerda da Estaca 43.6 + 0,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Munhoz Bonilha;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (C) que dista 38,50m à esquerda da Estaca 43.8 + 19,80m em Normal ao eixo locado, confrontando com José Munhoz Bonilha;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (D) que dista 20,80m à esquerda da Estaca 43.6 + 13,80m em Normal ao eixo locado, confrontando com Rua Dália;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (A), origem, confrontando com José Munhoz Bonilha.

Área "4" — Planta n.º 4304/201 que consta pertencer a Esmeralda Gomes Brandão, com aproximadamente 555,00m², partindo do ponto (A) que dista 26,50m à esquerda da Estaca 48.0 + 18,50m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 31,50m até o ponto (B) que dista 45,00m à esquerda da Estaca 48.4 + 3,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com Itatinga S.A.;

Al deflete à direita e segue em reta por 14,00m até o ponto (C) que dista 37,00m à esquerda da Estaca 48.4 + 14,45m em Normal ao eixo locado, confrontando com Itatinga S.A.;

Al deflete à direita e segue em reta por 30,00m até o ponto (D) que dista 12,90m à esquerda da Estaca 48.2 + 17,20m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua Apiares;

Al deflete à direita e segue em reta por 23,00m até o ponto (A), origem, confrontando com CEASPA.

Área "5" — Planta n.º 4314/201 — que consta pertencer a Francisco de Souza, com aproximadamente 250,00m², partindo do ponto (A) que dista 31,50m à direita da Estaca 49.6 + 6,00m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 25,00m até o ponto (B) que dista 10,00m à direita da Estaca 49.6 + 18,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com CEASPA;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (C) que dista 16,20m à direita da Estaca 49.8 + 7,10m em Normal ao eixo locado, confrontando com a Rua 18;

Al deflete à direita e segue em reta por 25,00m até o ponto (D) que dista 35,50m à direita da Estaca 49.6 + 13,00m em Normal ao eixo locado, confrontando com CEASPA;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (A), origem, confrontando com CEASPA.

Área "6" — Planta n.º 4203/201 — que consta pertencer a José Alves de Medeiros, com aproximadamente 268,00m², partindo do ponto (A) que dista 63,00m à esquerda da Estaca 55.6 + 17,50m em Normal ao eixo locado, al segue em reta por 22,00m até o ponto (B) que dista 64,00m à esquerda da Estaca 55.8 + 10,90m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothea S. Arens;

Al deflete à direita e segue em reta por 10,00m até o ponto (C) que dista 51,90m à esquerda da Estaca 54.0 + 0,50m em Normal ao eixo locado, confrontando com Dorothea S. Arens;

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Declarando de natureza urgente a desapropriação de bens imóveis considerados de utilidade pública pelos Decretos n.ºs 4.460, de 11-9-74 e 5.553, de 24-1-75 Página 1
- Declarando de natureza urgente a desapropriação de terras, benfeitorias e mais bens imóveis, considerados de utilidade pública pelos Decretos n.ºs 5.863, de 11-3-75 e 7.620, de 24-2-76 Página 1
- Autorizando a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo Página 6

CONCURSOS

- Médicos legistas para a Secretaria da Segurança Pública — Resultado Página 49
- Auxiliar de autópsia — Retificação de classificação Página 49
- Ingresso de Professor Nível III de Matemática — Inscrições Página 51
- Atendentes para a Coordenadoria de Saúde Mental — Classificação e convocação Página 52
- Atendentes para a Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Inscrições Página 55
- Professor titular para a Faculdade de Odontologia de Bauru — Inscrições Página 58
- Operador de Eletroencefalógrafo para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — Inscrições Página 58
- Livre-docência na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal — Inscrições Página 59

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente
- Circula com esta edição o Boletim n.º 26 do Tribunal do Impostos e Taxas